

PROJETO DE LEI N.º 6.326/2025

Autoria: Livia Zuppani

**Declara de Utilidade Pública a entidade
Suprema Corte Internacional de Justiça e
Direitos Humanos do Brasil Inova Simples (I.S),
que especifica.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º. Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a **Entidade Suprema Corte Internacional de Justiça e Direitos Humanos do Brasil Inova Simples (I.S)**, CNPJ nº. 49.711.966/0001-26, estabelecida à Rua José Angelo, nº. 139 – Vila Esperança, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Livia Zuppani
Vereador/Propositor